

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 483 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o período de férias da empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, que será de 9 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 41^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva para substituir a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, pelo período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva fará jus a gratificação proporcional da referida função gratificada, cujo valor está fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria vigorará de 9 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084